



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**  
**Controle Interno**  
**APOSTILAMENTO/ 2025**  
**C.A. nº 027/2022-FMS**  
**(TP-CPL-002-2022/PMBB - Processo Administrativo nº 2022-0203-01-SEMAP)**

PROCESSO nº: 2025.0102-11/SEMAP

EMENTA: 2º Termo de Apostilamento/CA nº 027/2022-FMS

Objeto: **Informar dotação orçamentária e empenho** do Contrato 027/2022-FMS, para o exercício 2025.

Contrato: Serviços de Publicidade.

Empresa: **K J DA S CARNEIRO EIRELI.**

CNPJ 12.035.631/0001-25.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho, datado de 02/01/2025, da Sra. Fernanda Santos da Silva Nascimento - Secretária Municipal de Saúde; solicitando providências no que concerne o 2º termo de Apostilamento, com objeto de solicitar dotação orçamentária e empenho referente ao contrato administrativo CA nº 027/2022 FMS para o exercício 2025.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), de que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. Fernanda Santos da Silva Nascimento - Secretária Municipal de Saúde para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o 2º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é informar a dotação orçamentária e empenhar R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referentes ao Contrato nº 027/2022-FMS, para o exercício 2025;
- Empenho: 2010003, datado de 02/01/2025.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme item 12.1 da *Cláusula Décima Segunda* do referido contrato, em conformidade ao §8º do Art. 65 da lei 8.666/93.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.  
s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2025.

*Dorivaldo Demétrio da Silva Junior*  
Coordenador de Controles Internos